

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.**

**Processo Nº 001/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 001/2020**

**ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A QUE POSSIBILITE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA E REFEIÇÕES PRONTAS ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DISPOSITIVOS NORMATIVOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTAM O PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR.**

A Diretora Administrativa, no uso das suas atribuições<sup>1</sup>, e de acordo com o Regulamento Licitações e Contratos da AGE; da Nota Técnica exarada pelo Pregoeiro; e dos documentos constantes no Processo SEI nº 0061108501.000002/2020-60.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, em todos os seus termos, com fulcro no art. 50, inc. III do Regulamento de Licitações e Contratos da AGE, por interesse público, face ao aparecimento de elementos que impossibilitaram a adjudicação e posterior homologação da única proposta apresentada, uma vez que ocorreu falha quando da edição do certame no site do Banco do Brasil, de tal modo que se tornou um óbice intransponível.

Impossível, em caso de prosseguimento, causaria afronta aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Nota Técnica exarada pelo Pregoeiro em 12 de março de 2020, o **Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020, SEI nº**

**E DETERMINAR** a abertura do prazo para interposição de recurso.

Recife (PE), em 12 de março de 2020.



\_\_\_\_\_  
Elly Anderson Teodosio da Silva  
Diretor Administrativo

<sup>1</sup> Estatutárias e as delegadas pela Portaria AGEFEPE Nº 027/2019, de 03 de abril de 2019.